

10.2 — Os requerimentos de admissão devem ser acompanhados por:

- a) Documento comprovativo, autêntico ou autenticado, da licenciatura em Psicologia ou Psicologia Clínica com a respectiva classificação final;
- b) Comprovativo, autêntico ou autenticado, da posse do grau de especialista;
- c) Fotocópia autêntica ou autenticada da Cédula Profissional;
- d) Declaração, devidamente actualizada e autenticada, do serviço onde exerce funções, da qual constem a identificação da relação jurídica de emprego público de que é titular;
- e) Três exemplares do *Curriculum Vitae*, devidamente assinados.

10.3 — A não apresentação no prazo de candidatura dos documentos referidos no ponto 10.2, implica a não admissão a concurso.

11 — Métodos de selecção: avaliação curricular, complementada com entrevista profissional de selecção, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 213/2000, de 2 de Setembro.

11.1 — A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais do candidato no ramo de actividade para que o concurso é aberto, com base na análise do respectivo currículo profissional.

11.2 — A entrevista profissional de selecção visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

11.3 — Os critérios de avaliação e respectiva ponderação, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam da acta de reunião de júri do concurso, a realizar, nos termos, condições e prazos procedimentais para o efeito, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

12 — O júri reserva-se no direito de exigir a qualquer dos candidatos em caso de dúvida sobre a respectiva situação, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

13 — As falsas declarações feitas pelos candidatos serão puníveis nos termos da lei penal, implicando a sua exclusão do procedimento concursal.

14 — A lista de candidatos admitidos e excluídos e a lista de classificação final serão afixadas no placard do Serviço de Gestão de Recursos Humanos deste Hospital, na página electrónica do Hospital de Reynaldo dos Santos www.hvfxira.min-saude.pt e notificadas aos candidatos, de harmonia com o disposto nos artigos 27.º, 28.º, 31.º e 33.º, do Decreto-Lei n.º 213/2000, de 02 de Setembro.

15 — A constituição do júri é a seguinte:

Presidente:

Dr.ª Helena Cristina Cunha Carvalho Salazar — técnica superior de Saúde de Psicologia Clínica, do Mapa de Pessoal do Hospital de Reynaldo dos Santos.

Vogais efectivos:

Dr.ª Lígia Maria dos Anjos Simão Pereira — técnica superior de Saúde de Psicologia Clínica, do Mapa de Pessoal do Agrupamento dos Centros de Oeste II- Oeste Sul;

Dr.ª Elisabete Alves Mendes Alves da Silva — técnica superior de Saúde de Psicologia Clínica, do Mapa de Pessoal do Agrupamento de Centros de Saúde de Setúbal e Palmela.

Vogais suplentes:

Dr.ª Margarida Eugénia Monteiro Carvalho Rolo Lucas — técnica superior de Saúde de Psicologia Clínica, do Mapa de Pessoal do Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E.;

Dr.ª Maria de Jesus Catarino de Moura — técnica superior de Saúde de Psicologia Clínica, do Mapa de Pessoal do Instituto Português de Oncologia de Lisboa, Francisco Gentil, E. P. E.

O presidente do júri é substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo 1.º vogal efectivo.

16 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

17 — Nos termos do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 501/99, de 19 de Novembro, o presente aviso será publicitado no *Diário da República*, 2.ª série, sendo ainda publicado por extracto, em órgão de expansão nacional, na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), na página electrónica do Hospital de Reynaldo dos Santos www.hvfxira.min-saude.pt.

Hospital de Reynaldo dos Santos, Vila Franca de Xira, 26 de Abril de 2010. — O Presidente do Conselho de Administração, *Dr. Mário Bernardino*.

203212479

Instituto da Droga e da Toxicod dependência, I. P.

Deliberação (extracto) n.º 843/2010

Na sequência do procedimento concursal comum, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 221, de 13/11/2009, sob o Aviso n.º 20554/2009 — Referência A, foi autorizada, por deliberação do Conselho Directivo de 23 de Abril de 2010, e nos termos do n.º 3 do artigo 17.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, do n.º 1 do artigo 9.º e n.º 1 do artigo 21.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com Rita Cordeiro Antunes, para ocupação de um posto de trabalho da carreira/categoria de técnico superior, constante no Mapa de Pessoal dos Serviços Centrais do Instituto da Droga e da Toxicod dependência, I. P., ficando a trabalhadora posicionada na 5.ª posição e 27.º nível remuneratório, da respectiva carreira, constantes do anexo III ao Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho, produzindo efeitos a partir de 23 de Abril de 2010.

26-04-2010. — O Presidente do Conselho Directivo, *João Castel-Branco Goulão*.

203210389

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria-Geral

Aviso n.º 9116/2010

Nos termos da alínea b) e n.º 2 do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, torna-se pública a lista de classificação final, homologada por meu despacho de 31 de Março de 2010, referente ao concurso interno de ingresso, para o preenchimento de um lugar de especialista de informática do grau 1, nível 2, da carreira de especialista de informática, previsto e não ocupado no mapa de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Educação, aberto por Aviso n.º 22330/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 14/12/2009.

Ordenação	Nome	Classificação final	Aprovado/ Não aprovado
1	José Francisco Calado Banna.	15.20	<i>Aprovado.</i>
2	Carlos Miguel Dias Tavares.	13.47	<i>Aprovado.</i>
3	António José Teixeira Gueifão Estevinha.	(a)	<i>Não aprovado.</i>

(a) Desistiu no decorrer da prova de conhecimentos.

27 de Abril de 2010. — O Secretário-Geral, *João S. Batista*.

203212616

Despacho (extracto) n.º 8006/2010

Por meu despacho de 09 de Abril de 2010, foi autorizada a licença sem remuneração de longa duração, por mais um ano, à técnica superior Maria Laura Ricardo da Costa Ribeiro, do mapa de pessoal da Direcção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo, nos termos do artigo 234.º, do Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro.

Em 23 de Abril de 2010. — O Secretário-Geral, *João S. Batista*.

203212502

Direcção-Geral dos Recursos Humanos da Educação

Declaração de rectificação n.º 915/2010

Por ter adquirido nova habilitação académica, rectifica-se, nos termos do Decreto-Lei n.º 432/77, de 15 de Outubro, a classificação profissional publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 280, de 5 de Dezembro de 1991, relativa à profissionalização em serviço realizada pela docente abaixo indicada, pelo que onde se lê «5.º grupo — Maria de Fátima Faria de Sousa Cerqueira Correia — Classificação profissional — 13,1 valores» deve ler-se «5.º grupo — Maria de Fátima Faria de Sousa Cerqueira Correia Rodrigues Palma — Classificação profissional — 14,1 valores».

29 de Abril de 2010. — O Director-Geral, *Mário Agostinho Alves Pereira*.

203208883